



PORTARIA Nº 507, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 193 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora **VANIA JUSSARA SCHEIN ROSSETTO**, ocupante do cargo de provimento Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 22 de julho a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 24 de julho de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal